

A ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRA E RESPEQUITIVA EQUIPE DE APOIO DA FUNDAÇÃO BUTANTAN

Ref.: Pregão eletrônico 90010/2024

Processo administrativo nº WS Nº: 1154605991

**COLUMBIA STORAGE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.**, sediada na Cidade de Barueri, neste Estado de São Paulo, à Avenida Juruá, 105 – Galpão 2 – Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP: 06455-010, doravante denominada apenas como RECORRIDA ou COLUMBIA INTEGRAÇÃO, com fundamento no subitem 8.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90010/2024 (“Edital”), vem apresentar as CONTRARRAZÕES ao recurso interposto pela PRIMETECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 03.812.745/0002-24, (“PRIMETECH” ou “Recorrente”), por meio do qual a referida licitante questiona a decisão que, corretamente, aceitou a proposta de preços e habilitou a empresa COLUMBIA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

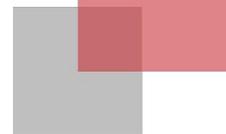
### **DA TEMPESTIVIDADE**

Preliminarmente é necessário registrar que, conforme subitem 8.7 do Edital, havendo interposição de recurso por qualquer licitante contra decisão da i. Pregoeira, poderão ser apresentadas contrarrazões em até 3 (três) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Logo, é tempestivo o envio destas contrarrazões até 08 de novembro de 2024.

## **1. DOS FATOS E DAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA PRIMITECH**

Processado o certame com apresentação das propostas comerciais e cada licitante, a Recorrida sagrou-se vencedora. Contra a classificação da COLUMBIA como vencedora a licitante PRIMETECH interpôs recurso, aduzindo SUPOSTO descumprimento do Edital e seus adendos.

É evidente que o recurso interposto pela Recorrente, irrisignada com a aceitação da proposta e habilitação da Recorrida, insurge com alegações, de forma frágil e infundada quanto ao suposto descumprimento de itens do Edital e, por isso, tais alegações não merecem prosperar.



O certame respeitou todos os prazos e condições do Edital e a proposta da COLUMBIA atendeu integralmente a todos os requisitos técnicos, inclusive questionamentos respondidos durante o certame, os quais evidenciaremos abaixo.

### **3. DAS INFUNDADAS RAZÕES DA RECORRENTE**

As questões abaixo serão respondidas por respeito ao procedimento irretocável adotado pela i. Pregoeira, que a todo tempo seguiu as regras constantes do Edital.

#### **Argumentos da recorrente PRIMETECH em seu recurso:**

##### **1) Previsto no TR:**

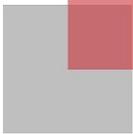
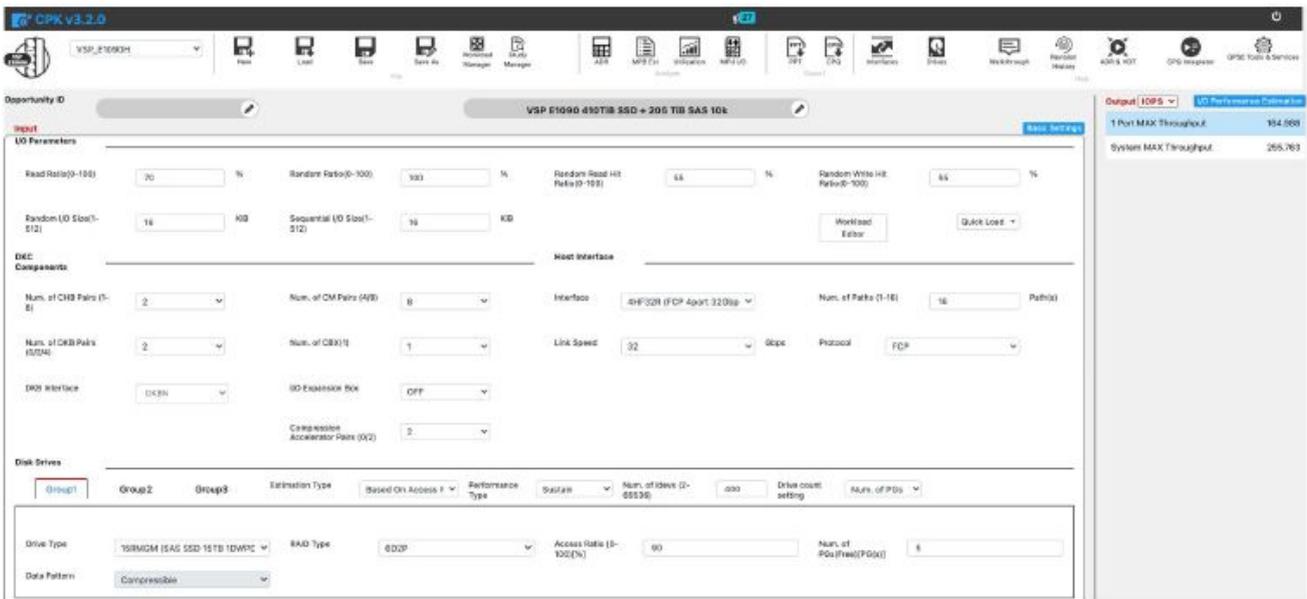
*“6.1.3. CAPACIDADE*

*6.1.3.1. Não serão aceitos para cálculo da capacidade líquida o uso de tecnologias de redução de dados e/ou eficiência tais como, desduplicação, compressão, thinprovisioning, snapshot, clone e outros;”*

##### **Considerações da PRIMETECH:**

No documento apresentado pela COLUMBIA para comprovação do cálculo da capacidade líquida está claramente registrado o uso de compressão de dados, contrariando o previsto no subitem 6.1.3.1 do TR.

*Na argumentação apresentada pela empresa PRIMETECH INFORMÁTICA LTDA em seu recurso a mesma está utilizando para sustentar a sua argumentação, a utilização de comprovação baseada em um documento chancelado pelo fabricante da solução ofertada, Hitachi Vantara, que se destinava a prova de pleno atendimento ao item 6.1.6.10.*

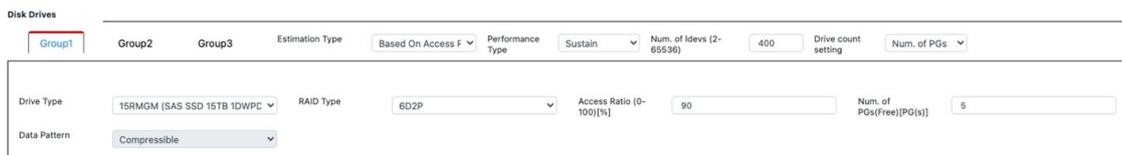
The screenshot shows the OPK v3.2.0 interface with the following configurations:

- IO Parameters:** Read Rate (0-100) 70%, Random Rate (0-100) 50%, Random Read Hit Ratio (0-100) 66%, Random Write Hit Ratio (0-100) 66%, Random IO Size (0-512) 16 KB, Sequential IO Size (0-512) 16 KB.
- DDC Components:** Num. of CHS Pairs (0-8) 2, Num. of CM Pairs (0-8) 8, Interface 40FC01 (FC Port 320Gbps), Num. of Paths (0-16) 16, Num. of CDB Pairs (0-2048) 2, Num. of CDBs (0-1) 1, Link Speed 32 Gbps, Protocol FCIP, DDC Interface FCEN, IO Expansion Box OFF, Controller Accelerator Path (0-2) 2.
- Disk Drives:** Group1, Group2, Group3. Estimation Type Based On Access F, Performance Type Sustain, Num. of Idevs (2-65536) 400, Drive count setting 400, Num. of PGs 400. Drive Type 15RMGM (SAS SSD 15TB 10WPC), RAID Type 6D2P, Access Ratio (0-100[%]) 90, Num. of PGs (Free) (PG(s)) 5, Data Pattern Compressible.

gov.br Documento assinado digitalmente  
 JOAO MARCELO NUNES MALLAQUAS  
 Data: 24/10/2024 09:28:43 -0300  
 Verifique em https://nada.br.gov.br

*Entretanto, é importante ressaltar que, embora este documento não seja a comprovação solicitada pelo recorrente, ele evidencia que a volumetria líquida a ser entregue não apenas atende, mas supera a totalidade da capacidade líquida exigida no edital, conforme detalhado a seguir:*

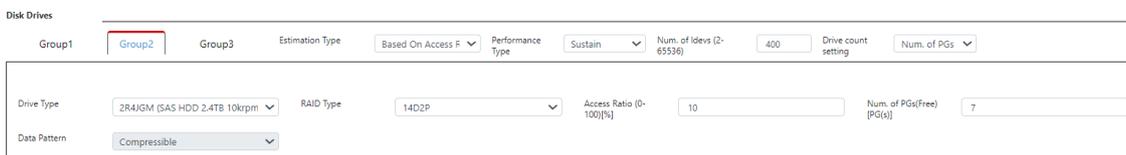
**(5x) 15TB SFF SSD RAID 6 6D+2P Array Group 451.455TB Usable (Base10)  
 410.596TiB Usable (Base2)**



Disk Drives configuration for Group2:

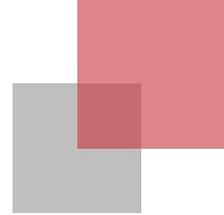
- Estimation Type: Based On Access F
- Performance Type: Sustain
- Num. of Idevs (2-65536): 400
- Drive count setting: 400
- Num. of PGs: 400
- Drive Type: 15RMGM (SAS SSD 15TB 10WPC)
- RAID Type: 6D2P
- Access Ratio (0-100[%]): 90
- Num. of PGs (Free) (PG(s)): 5
- Data Pattern: Compressible

**(7x) 2.4TB DB60 HDD RAID 6 14D+2P Array Group 225.947TB Usable (Base10)  
 205.498TiB Usable (Base2)**



Disk Drives configuration for Group2:

- Estimation Type: Based On Access F
- Performance Type: Sustain
- Num. of Idevs (2-65536): 400
- Drive count setting: 400
- Num. of PGs: 400
- Drive Type: 2R4IGM (SAS HDD 2.4TB 10krpm)
- RAID Type: 14D2P
- Access Ratio (0-100[%]): 10
- Num. of PGs (Free) (PG(s)): 7
- Data Pattern: Compressible

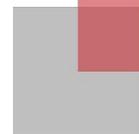


Assim, a recorrente aparenta criar uma situação que não ocorreu, o que acreditamos ser resultado de desconhecimento da solução proposta ou, possivelmente, uma tentativa de induzir esta comissão a um julgamento incorreto. Para fundamentar nossa argumentação sobre o parâmetro utilizado no documento apresentado pela recorrente, realizamos uma nova simulação de performance com o referido parâmetro desativado. Os resultados obtidos mostram que não houve a alteração alegada na argumentação da recorrente, conforme detalhamos abaixo e enviamos juntamente com estas contrarrazões.



The screenshot shows a software configuration interface for 'Opportunity 01'. The interface is divided into several sections:

- Input Parameters:** Contains fields for 'New Deal ID', 'Reseller Deal ID', 'Product Deal ID', 'Reseller Deal ID', 'Product Deal ID', 'Reseller Deal ID', and 'Product Deal ID'. There are also buttons for 'Refresh Data' and 'Clear Data'.
- BIQ Components:** Contains fields for 'Turn of CR Plan (1)', 'Turn of CR Plan (2)', 'Turn of CR Plan (3)', 'Turn of CR Plan (4)', 'Turn of CR Plan (5)', 'Turn of CR Plan (6)', 'Turn of CR Plan (7)', 'Turn of CR Plan (8)', 'Turn of CR Plan (9)', 'Turn of CR Plan (10)', 'Turn of CR Plan (11)', 'Turn of CR Plan (12)', 'Turn of CR Plan (13)', 'Turn of CR Plan (14)', 'Turn of CR Plan (15)', 'Turn of CR Plan (16)', 'Turn of CR Plan (17)', 'Turn of CR Plan (18)', 'Turn of CR Plan (19)', 'Turn of CR Plan (20)', 'Turn of CR Plan (21)', 'Turn of CR Plan (22)', 'Turn of CR Plan (23)', 'Turn of CR Plan (24)', 'Turn of CR Plan (25)', 'Turn of CR Plan (26)', 'Turn of CR Plan (27)', 'Turn of CR Plan (28)', 'Turn of CR Plan (29)', 'Turn of CR Plan (30)'. There are also buttons for 'Refresh Data' and 'Clear Data'.
- BIQ Settings:** Contains fields for 'Group 1', 'Group 2', 'Group 3', 'Group 4', 'Group 5', 'Group 6', 'Group 7', 'Group 8', 'Group 9', 'Group 10', 'Group 11', 'Group 12', 'Group 13', 'Group 14', 'Group 15', 'Group 16', 'Group 17', 'Group 18', 'Group 19', 'Group 20', 'Group 21', 'Group 22', 'Group 23', 'Group 24', 'Group 25', 'Group 26', 'Group 27', 'Group 28', 'Group 29', 'Group 30'. There are also buttons for 'Refresh Data' and 'Clear Data'.
- BIQ Data:** Contains fields for 'BIQ Data 1', 'BIQ Data 2', 'BIQ Data 3', 'BIQ Data 4', 'BIQ Data 5', 'BIQ Data 6', 'BIQ Data 7', 'BIQ Data 8', 'BIQ Data 9', 'BIQ Data 10', 'BIQ Data 11', 'BIQ Data 12', 'BIQ Data 13', 'BIQ Data 14', 'BIQ Data 15', 'BIQ Data 16', 'BIQ Data 17', 'BIQ Data 18', 'BIQ Data 19', 'BIQ Data 20', 'BIQ Data 21', 'BIQ Data 22', 'BIQ Data 23', 'BIQ Data 24', 'BIQ Data 25', 'BIQ Data 26', 'BIQ Data 27', 'BIQ Data 28', 'BIQ Data 29', 'BIQ Data 30'. There are also buttons for 'Refresh Data' and 'Clear Data'.



## 2) Previsto no TR:

*“F. Os discos fornecidos com a tecnologia flash deverão ser de tecnologia SLC ou E ou superiores. Não serão admitidos SSDs do tipo QLC, cMLC, TLC planar ou similar.”*

Resposta dada pela Recorrida à diligência: “Quanto a questão do tipo de disco que está sendo contemplado, estamos ofertando o seguinte tipo de disco: Discos do tipo 3D TLC (grifo nosso) da classe Enterprise”

Esclarecimento postado no Comprasnet sobre essa característica.

Feito um pedido de esclarecimento nos termos a seguir transcritos, a resposta dessa

Administração, também transcrita abaixo, foi taxativa, ratificando a exigência editalícia:

“No item, 6.1.3.2, item F. “Os discos fornecidos com a tecnologia flash deverá ser de tecnologia SLC ou E ou superiores. Não serão admitidos SSDs do tipo QLC, cMLC, TLC planar ou similar.”

A tecnologia TLC (Triple-Level Cell) é uma das mais modernas e amplamente utilizadas no mercado de armazenamento corporativo. Os SSDs TLC utilizados em nossa solução foram projetados especificamente para ambientes de data center, com alta confiabilidade e desempenho consistente, incluindo suporte a grandes volumes de leitura e escrita. Esses discos têm sido amplamente validados em ambientes de missão crítica, demonstrando desempenho similar ao de tecnologias mais antigas,

como o MLC (Multi-Level Cell) e SLC, mas com a vantagem de menor custo.

Dessa forma, solicitamos que a utilização de discos TLC seja aceita, considerando o contexto de alta eficiência e performance oferecidas por nossa solução.

RESPOSTA: Não, deve seguir conforme o item 6.1.3.2 do certame.

### **Considerações da PRIMETECH:**

A Recorrida apresentou na planilha de comprovações um link que não está funcionando. De acordo com a resposta da Recorrida o SSD ofertado é do tipo 3D TLC, que é uma variação da tecnologia claramente não aceita (TLC) no TR e ratificada no esclarecimento.

*Neste ponto, considerando a resposta do Instituto Butantan ao questionamento realizado acerca da configuração 3D TLC, entendemos que a referida resposta fornece respaldo suficiente para a continuidade com a utilização da configuração 3D TLC, conforme proposta enviada.*

**Conforme estabelecido no subitem 6.1.3.2.F do anexo I - Termo de Referência, está definido que:**

***“... Os discos fornecidos com a tecnologia flash deverão ser de tecnologia SLC ou E ou superiores...”***

**Diante do mencionado, e considerando que este item foi explorado na consulta pública do processo, entendemos que, ao se referir à tecnologia E ou superiores, os seguintes tipos de discos estão contemplados: Enterprise Flash, incluindo eMLC, ou**

**3D TLC.****Estamos corretos em nosso entendimento?****Resposta: Correto.**

Trata-se, portanto, de uma interpretação equivocada por parte da empresa PRIMETECH INFORMÁTICA LTDA, uma vez que a tecnologia 3D TLC não pode ser considerada uma simples variação da tecnologia TLC, apesar da semelhança nominal. As duas tecnologias são, na realidade, fundamentalmente distintas em termos de arquitetura e desempenho. Assim, quando o Instituto Butantan restringe o uso de TLC Planar, essa restrição não se aplica à tecnologia 3D TLC, conforme resposta de questionamento, que oferece características e benefícios completamente diferentes.

A seguir, apresentamos alguns pontos essenciais para esclarecer as distinções entre essas duas tecnologias:

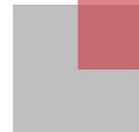
**Maior Capacidade e Densidade de Armazenamento:** A tecnologia TLC 3D empilha as células de memória em múltiplas camadas, aumentando significativamente a densidade de dados no mesmo espaço físico. Essa arquitetura permite maior capacidade de armazenamento em discos de tamanho compacto, ideal para atender à demanda de grandes volumes de dados. Comparando com o TLC Planar, o 3D TLC permite uma capacidade maior sem alterar o tamanho físico.

**Desempenho Superior:** A arquitetura 3D permite que as operações de leitura e gravação sejam realizadas de maneira mais eficiente, com maior paralelismo e velocidade. O uso de múltiplas camadas de memória simultaneamente resulta em um desempenho global maior e mais eficiente.

**Maior Durabilidade e Confiabilidade:** A tecnologia 3D TLC é mais resistente ao desgaste, devido ao seu design avançado, que distribui melhor os ciclos de leitura e gravação ao longo das camadas. Isso aumenta a vida útil do disco e reduz o risco de falhas prematuras, o que é essencial em ambientes de armazenamento de dados com uso intensivo.

**Eficiência Energética:** O design 3D também contribui para a redução do consumo de energia, tornando os discos mais econômicos em termos de operação, o que é um aspecto importante para grandes Data Centers.

Portanto, ao possibilitar a utilização dos discos 3D TLC Enterprise, temos uma solução significativamente avançada e eficiente, conforme explanado anteriormente. O 3D TLC oferece vantagens claras em termos de desempenho, durabilidade e eficiência energética, sendo uma escolha mais robusta para ambientes de missão crítica. Em vista disso, solicitamos que não seja aceito o recurso interposto, pois nossa proposta está em plena conformidade com as



*exigências do edital e apresenta uma solução técnica superior, conforme detalhado.*

### **3) Previsto no TR:**

“6.1.6.11. Deverá fornecer funcionalidade de proteção contra-ataques de ransomware ou deleção intencional de dados, permitindo ao CONTRATANTE a restauração rápida dos dados criptografados ou deletados, mediante uma das seguintes alternativas:

A. Imutabilidade que impeça alteração e deleção dos dados, independentemente do nível de acesso do usuário;

B. Isolamento por meios lógicos usando cópias protegidas, armazenamento de objetos na nuvem ou por meio de um “air gap” físico;”

#### **Considerações da PRIMETECH:**

Não foi apresentado pela Recorrida nenhum documento que atenda ao quesito de proteção contra-ataques de ransomware; porém, analisando o documento que a Recorrida anexou “virtualstorage- platform-e-series-datasheet (vide anexo), podemos concluir:

Pág: 3 Modern Cybersecurity Hitachi Ops Center provides ransomware mitigation that helps you guard your most vital data assets.

Hitachi Ops Center Protector orchestrates the replication between on-premises, near cloud, and public clouds to provide backups of the data. By creating an immutable

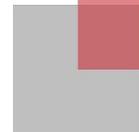
storage environment, critical copies of data are “locked down” either in the near cloud or public cloud to ensure that ransom attacks don’t get to this data.

Esse texto informa que está replicando os dados para outro local e isso não é o conceito de “Air gap”. Este conceito se refere a criação de cópias imutáveis dos dados, conhecidas como snapshots, que são protegidas contra alterações ou exclusões não autorizadas. Embora essas cópias residam no mesmo sistema de armazenamento, elas são logicamente isoladas, funcionando como um air gap virtual. Essa abordagem é eficaz na recuperação de dados após incidentes de segurança.

Definitivamente o recurso que a Hitachi denomina com “Modern Cybersecurity” não atende ao que o edital está exigindo.

*É importante destacar que a empresa PRIMETECH INFORMÁTICA LTDA apresenta novamente uma interpretação equivocada, que parece ter a intenção de tumultuar o processo. Essa abordagem não apenas distorce os fatos, mas também tenta desviar a atenção das especificações técnicas claras e objetivas delineadas no edital.*

*No item 6.1.6.11, está claramente especificado o termo "**mediante uma das seguintes alternativas**", indicando a possibilidade de escolha entre as **opções A ou B**. A solução proposta pela Columbia, que integra o fabricante Hitachi Vantara E1090H, utiliza a Opção A para atender aos requisitos de imutabilidade, adotando a funcionalidade conhecida como DRU - Data Retention Utility, que faz parte do sistema de armazenamento.*



*Dessa forma, a recorrente novamente cria uma situação que não ocorreu, acreditamos que por desconhecimento da solução apresentada ou, possivelmente, por má fé para induzir esta comissão a um julgamento incorreto. A proposta da Columbia está em conformidade com o edital, apresentando não apenas as melhores características, mas também o melhor preço, o que justifica sua declaração como vencedora.*

#### **4) Previsto no TR:**

“6.1.7.4. O equipamento deverá ser compatível com as APIs de virtualização VAAI e vSphere APIs for Storage Awareness (VASA) ou vSphere APIs for Virtual Volumes (VVols) da VMWare. A comprovação será realizada através do site oficial da VMWare: <http://www.vmware.com/resources/compatibility/>”

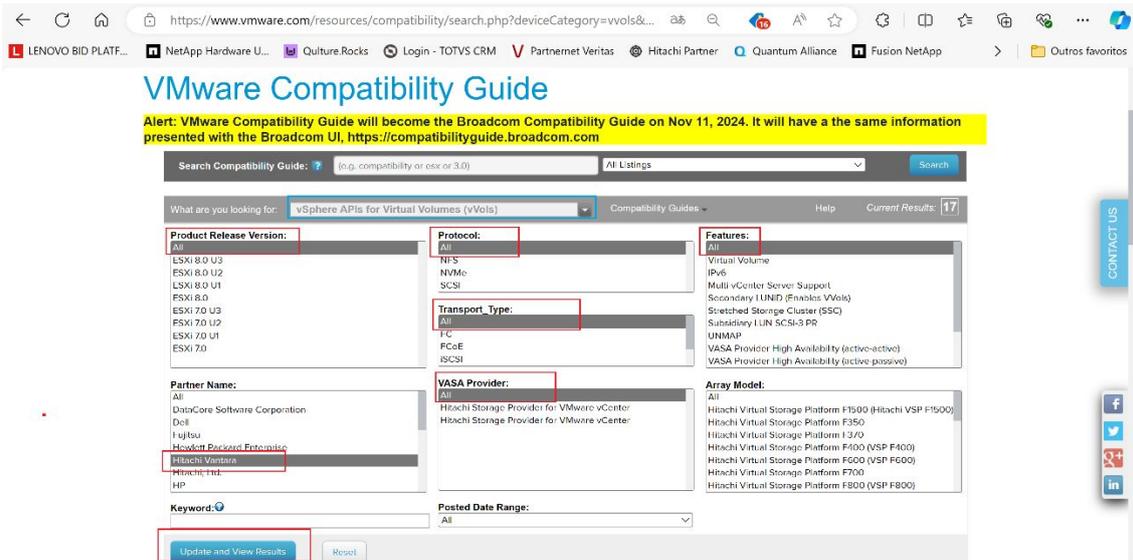
#### **Considerações da PRIMETECH:**

Mais uma vez a Recorrida apresentou na planilha de comprovações um link que não comprava absolutamente nada. As informações no site da Vmware são inquestionavelmente claras e objetivas, ou seja, o modelo Hitachi Vantara E1090H não tem compatibilidade para APIs de virtualização VAAI e vSphere APIs for Storage Awareness (VASA) ou vSphere APIs for Virtual Volumes (VVols) da VMWare.

*Neste contexto, a empresa PRIMETECH INFORMÁTICA LTDA não observou corretamente a expressão "OU", que nos permite atender às especificações do edital conforme estipulado. Abaixo, está o link que enviamos durante o processo, comprovando a compatibilidade:*

<https://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php?deviceCategory=vvols>

*Para chegar nos itens corretos de compatibilidade, abra o link acima, selecionar conforme os itens marcados em vermelho abaixo em seguida clique em “UPDATE AND VIEW RESULTS”*



**VMware Compatibility Guide**

Alert: VMware Compatibility Guide will become the Broadcom Compatibility Guide on Nov 11, 2024. It will have a the same information presented with the Broadcom UI, <https://compatibilityguide.broadcom.com>

Search Compatibility Guide: [vSphere APIs for Virtual Volumes (vVols)] All Listings Search

What are you looking for: vSphere APIs for Virtual Volumes (vVols) Compatibility Guides Help Current Results: 17

**Product Release Version:** All  
 ESXi 8.0 U3  
 ESXi 8.0 U2  
 ESXi 8.0 U1  
 ESXi 8.0  
 ESXi 7.0 U3  
 ESXi 7.0 U2  
 ESXi 7.0 U1  
 ESXi 7.0

**Protocol:** All  
 NFS  
 NVMe  
 SCSI

**Transport Type:** All  
 iFC  
 FCoE  
 iSCSI

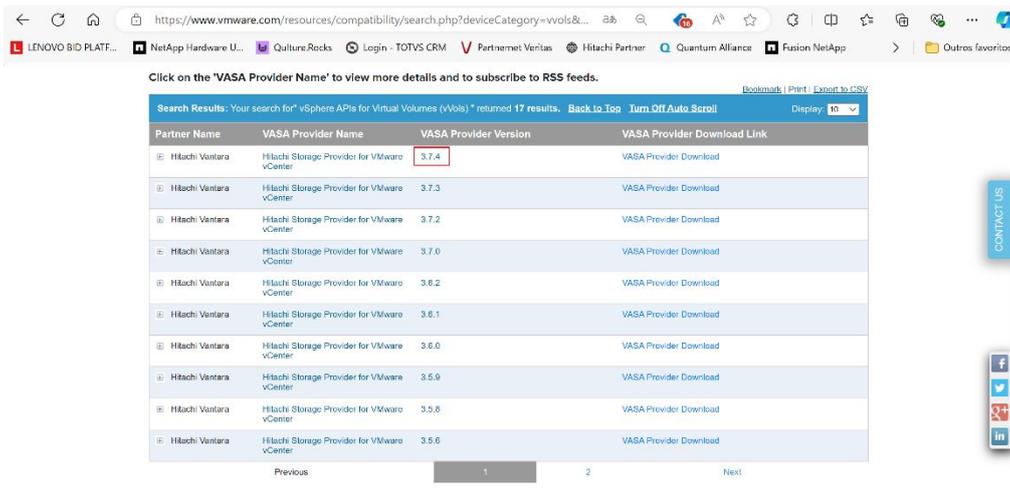
**Partner Name:** All  
 DataCore Software Corporation  
 Dell  
 Fujitsu  
**Hitachi Vantara**  
 Hitachi Ltd.  
 HP

**Keyword:** All

**Posted Date Range:** All

Update and View Results Reset

Após clicar em “UPDATE AND VIEW RESULTS”, clicar em 3.7.4 conforme item em vermelho abaixo.



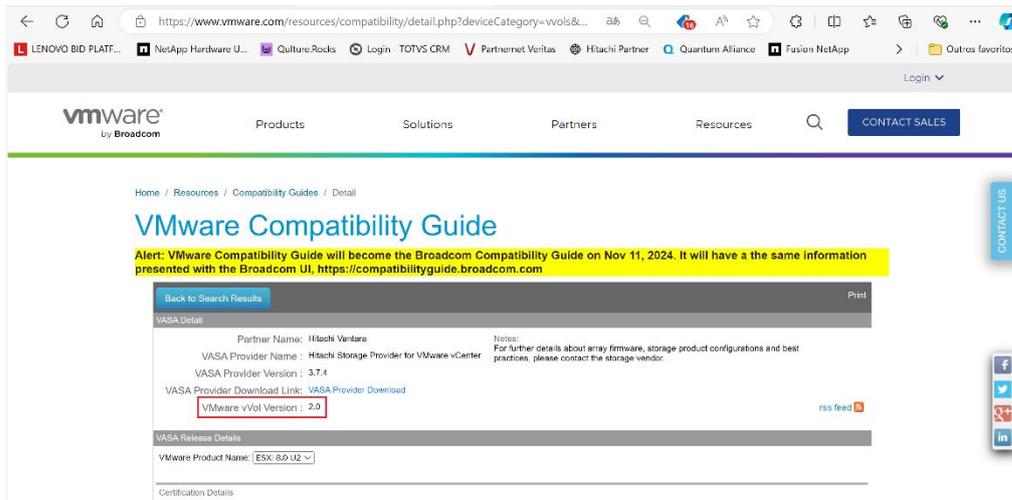
Click on the 'VASA Provider Name' to view more details and to subscribe to RSS feeds.

Search Results: Your search for "vSphere APIs for Virtual Volumes (vVols)" returned 17 results. Back to Top Turn Off Auto Scroll Display: 10

Partner Name	VASA Provider Name	VASA Provider Version	VASA Provider Download Link
Hitachi Vantara	Hitachi Storage Provider for VMware vCenter	<b>3.7.4</b>	VASA Provider Download
Hitachi Vantara	Hitachi Storage Provider for VMware vCenter	3.7.3	VASA Provider Download
Hitachi Vantara	Hitachi Storage Provider for VMware vCenter	3.7.2	VASA Provider Download
Hitachi Vantara	Hitachi Storage Provider for VMware vCenter	3.7.0	VASA Provider Download
Hitachi Vantara	Hitachi Storage Provider for VMware vCenter	3.6.2	VASA Provider Download
Hitachi Vantara	Hitachi Storage Provider for VMware vCenter	3.6.1	VASA Provider Download
Hitachi Vantara	Hitachi Storage Provider for VMware vCenter	3.6.0	VASA Provider Download
Hitachi Vantara	Hitachi Storage Provider for VMware vCenter	3.5.9	VASA Provider Download
Hitachi Vantara	Hitachi Storage Provider for VMware vCenter	3.5.8	VASA Provider Download
Hitachi Vantara	Hitachi Storage Provider for VMware vCenter	3.5.6	VASA Provider Download

Previous 1 2 Next

Abrirá a tela abaixo, onde pode ser verificado no item abaixo em vermelho a versão do vVol



vmware by Broadcom

Products Solutions Partners Resources CONTACT SALES

Home / Resources / Compatibility Guides / Detail

## VMware Compatibility Guide

**Alert: VMware Compatibility Guide will become the Broadcom Compatibility Guide on Nov 11, 2024. It will have a the same information presented with the Broadcom UI, <https://compatibilityguide.broadcom.com>**

Back to Search Results Print

VASA Detail

Partner Name: Hitachi Vantara

VASA Provider Name: Hitachi Storage Provider for VMware vCenter

VASA Provider Version: 3.7.4

VASA Provider Download Link: [VASA Provider Download](#)

VMware vVol Version: 2.0

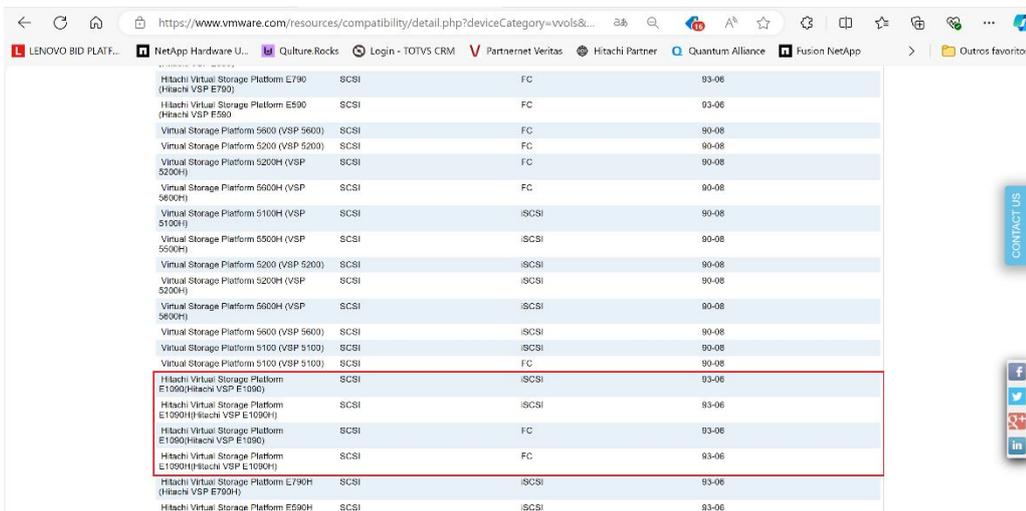
Notes: For further details about array firmware, storage product configurations and best practices, please contact the storage vendor.

VASA Release Details

VMware Product Name:

Certification Details

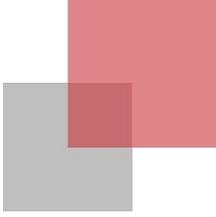
Descendo a tela procurando o modelo **Hitachi Virtual Storage Platform E1090** conforme item em vermelho abaixo



Hitachi Virtual Storage Platform E790 (Hitachi VSP E790)	SCSI	FC	93-06
Hitachi Virtual Storage Platform E590 (Hitachi VSP E590)	SCSI	FC	93-06
Virtual Storage Platform 5600 (VSP 5600)	SCSI	FC	90-08
Virtual Storage Platform 5200 (VSP 5200)	SCSI	FC	90-08
Virtual Storage Platform 5200H (VSP 5200H)	SCSI	FC	90-08
Virtual Storage Platform 5600H (VSP 5600H)	SCSI	FC	90-08
Virtual Storage Platform 5100H (VSP 5100H)	SCSI	iSCSI	90-08
Virtual Storage Platform 5500H (VSP 5500H)	SCSI	iSCSI	90-08
Virtual Storage Platform 5200 (VSP 5200)	SCSI	iSCSI	90-08
Virtual Storage Platform 5200H (VSP 5200H)	SCSI	iSCSI	90-08
Virtual Storage Platform 5600H (VSP 5600H)	SCSI	iSCSI	90-08
Virtual Storage Platform 5600 (VSP 5600)	SCSI	iSCSI	90-08
Virtual Storage Platform 5100 (VSP 5100)	SCSI	iSCSI	90-08
Virtual Storage Platform 5100 (VSP 5100)	SCSI	FC	90-08
Hitachi Virtual Storage Platform E1090 (Hitachi VSP E1090)	SCSI	iSCSI	93-06
Hitachi Virtual Storage Platform E1090H (Hitachi VSP E1090H)	SCSI	iSCSI	93-06
Hitachi Virtual Storage Platform E1090 (Hitachi VSP E1090)	SCSI	FC	93-06
Hitachi Virtual Storage Platform E1090H (Hitachi VSP E1090H)	SCSI	FC	93-06
Hitachi Virtual Storage Platform E790H (Hitachi VSP E790H)	SCSI	iSCSI	93-06
Hitachi Virtual Storage Platform E590H	SCSI	iSCSI	93-06

Adicionalmente, estamos compartilhando um link complementar que direciona diretamente à compatibilidade da API desejada. Esta comissão poderá confirmar os passos mencionados acima de maneira direta:

[https://www.vmware.com/resources/compatibility/detail.php?deviceCategory=vvols&productid=60857&deviceCategory=vvols&details=1&partner=19\\_bpartner&page=1&display\\_interval=10&sortColumn=Partner&sortOrder=Asc](https://www.vmware.com/resources/compatibility/detail.php?deviceCategory=vvols&productid=60857&deviceCategory=vvols&details=1&partner=19_bpartner&page=1&display_interval=10&sortColumn=Partner&sortOrder=Asc)



A Recorrente simula eventos que não ocorreram e apresenta argumentos descabidos. O processo foi conduzido de maneira impecável, priorizando a competitividade e a isonomia.

É importante destacar que, conforme as contrarrazões apresentadas anteriormente, a proposta da COLUMBIA estava em total conformidade com o Edital, oferecendo não apenas as melhores características, mas também o melhor preço. Isso justifica sua declaração como vencedora. Dessa forma, fica evidente que estamos oferecendo uma solução 100% aderente aos requisitos estabelecidos no Edital.



#### **4. DA NECESSIDADE DE SE MANTER A DECISÃO DA I. PREGOEIRA COMO GARANTIA AO CUMPRIMENTO DE PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS ESSENCIAIS**

Em conformidade com o disposto no termo de referência, é indiscutível que a proposta da COLUMBIA atende a todos os requisitos do Edital e seu Termo de Referência, resultando em total harmonia com os princípios consagrados na Lei nº 14.133/21.

É importante destacar que, independentemente dos intensos esforços da Recorrente para encontrar falhas no procedimento adotado pela equipe de licitação ou na proposta da Recorrida, a oferta da COLUMBIA está integralmente alinhada com o objeto licitado.

Além disso, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório estipula que a Administração Pública deve estar estritamente comprometida com as normas estabelecidas no Edital, incluindo os esclarecimentos fornecidos pelo pregoeiro, que também são considerados normas do Edital. Assim, se a i. Pregoeira decidisse eventualmente modificar sua decisão, como deseja a PRIMITECH, estaria retirando a vitória da COLUMBIA, uma licitante que cumpriu rigorosamente todas as regras previamente estabelecidas para a disputa.

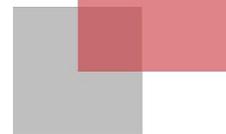
Além disso, é importante ressaltar que a decisão recorrida está em conformidade com o princípio da legalidade, considerando suas duas vertentes. A i. Pregoeira, ao avaliar a proposta da COLUMBIA, (i) observou os artigos da Lei nº 14.133/2021 e outras legislações pertinentes, e (ii) cumpriu rigorosamente todas as disposições contidas no Edital e no Termo de Referência. Como destaca Marçal Justen Filho:

“A vinculação ao instrumento convocatório complementa a vinculação à lei” (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 12<sup>a</sup> ed. São Paulo: Dialética, 2008, p. 70).

Essa citação enfatiza a importância da observância tanto das normas legais quanto das diretrizes estabelecidas no Edital, reforçando a legitimidade da decisão da i. Pregoeira ao avaliar a proposta da COLUMBIA.

Por fim, como reflexo da sintonia entre a decisão da i. Pregoeira e todos os princípios descritos na presente Seção, é forçoso concluir que o resultado deste PE 90010/2024, com a habilitação da proposta da COLUMBIA, alinha-se às exigências do princípio da finalidade. Afinal, ambos materializam e promovem o interesse público em jogo, já que refletem perfeitamente as expectativas (técnicas e financeiras) da FUNDAÇÃO BUTANTAN para este certame.

#### **CONCLUSÃO**



A COLUMBIA apresentou a proposta mais vantajosa, econômica e em conformidade tecnicamente, além de ter cumprido todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

Os documentos apresentados pela COLUMBIA são hábeis a comprovar de forma inequívoca que os equipamentos ofertados em sua proposta atendem o Edital e seus anexos.

### **DOS PEDIDOS**

Ante todo o exposto, a COLUMBIA solicita, respeitosamente, a V.Sa. que julgue improcedente o recurso administrativo interposto pela PRIMITECH, com base nos argumentos trazidos na Seção 3, determinando, eventualmente, que se apure a conduta da Recorrente e aplique as sanções que entenda cabíveis caso seja verificado que seu recurso foi meramente e manifestamente protelatório.

São Paulo (SP), 08 de novembro de 2024.  
Nestes Termos,  
Pede deferimento.